

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 - PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO  
DO CURSO DE MEDICINA PORTADOR DE DIPLOMA**

A(O) Diretora(o) Geral da(o) Centro Universitário Redentor, situada à Avenida Presidente Dutra, Nº 1155 - Cidade Nova, CEP. nº 28.300-000, na cidade de Itaperuna/RJ, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira **RETIFICAÇÃO ao Edital nº 02/2025** ao Processo Seletivo do 1º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. (...)**

1.2. Entende-se por: a-) Portador de Diploma: é a forma de ingresso na(o) Centro Universitário Redentor por meio de processo classificatório de Portadores de Diploma de cursos de graduação na área de saúde em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação para ministrá-los.

**LEIA-SE**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. (...)**

1.2. Entende-se por: a-) Portador de Diploma: é a forma de ingresso na(o) Centro Universitário Redentor por meio de processo classificatório de Portadores de Diploma de cursos de graduação na área de saúde e Psicologia em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação para ministrá-los.

**Itaperuna, 10 de setembro de 2024**

**Centro Universitário Redentor  
Odília Dantas Moliterni  
Diretora Geral**